LNCC Laboratório Nacional de Computação Científica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL

Identificação do Setor Responsável
Processo: 01209.000505/2026-48
Unidade Responsável Pela Pesquisa: Setor de Administração do Campus - **Secam**
E-mail: secam@lncc.br
Telefone: (24) 2233-6034 / 2233-6201 / 2233-6127

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Trata-se da aquisição de **01 (uma) fragmentadora de papel corporativa**, com sistemas de alimentação automática e manual, destinada a atender às necessidades administrativas do Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Segep) e da Coordenação de Pós-Graduação e Aperfeiçoamento (COPGA) do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC).

As especificações técnicas detalhadas, requisitos de desempenho e condições de fornecimento encontram-se integralmente definidos no **Memorial Descritivo** (SEI 14197956), constituindo o equipamento a ser entregue em remessa única na sede da instituição, em Petrópolis/RJ.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

2.1. Justificativa quanto à não utilização exclusiva do Parâmetro I (art. 5º, inciso I e § 1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021)

Em observância ao art. 5º, § 1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, consultou-se inicialmente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) mediante o descritivo *"Fragmentadora de Papel"* (CATMAT genérico 205112), conforme evidenciado no documento **Pesquisa de Preço Portal e PNCP (SEI** 14198232**)**.

Contudo, a utilização exclusiva dos parâmetros de contratações públicas anteriores mostrou-se tecnicamente inviável devido à **heterogeneidade do código CATMAT** — que agrupa desde modelos individuais de pequeno porte até equipamentos departamentais de alta capacidade —, o que distorceria a média e a mediana do sistema. Adicionalmente, os requisitos corporativos específicos exigidos pelo LNCC restringem a amostra de contratações idênticas recentes, justificando a adoção subsidiária de pesquisa em sítios eletrônicos especializados (art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021) para assegurar uma estimativa precisa e alinhada à realidade de mercado.

2.2. Adoção do Parâmetro III – Sítios Eletrônicos Especializados (art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021)

Diante da justificativa acima, e tomando como balizadores técnicos os dois modelos de referência indicados no Memorial Descritivo SEI 14197956 que atendem integralmente aos requisitos mínimos do

LNCC (**Aurora AS350CM-1 127V** e **Tilibra GBC Auto+ 300X 127V**), realizou-se pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo (art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021), coletando-se **3 (três) cotações válidas para cada modelo de referência**, totalizando **6 (seis) preços de mercado**.

3. REGISTRO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram utilizadas como fontes de referência ofertas públicas disponibilizadas em sítios eletrônicos especializados de comércio de equipamentos de escritório e informática, devidamente documentadas mediante capturas de tela contendo data, hora de acesso e endereço eletrônico completo, juntadas aos autos no documento SEI 14198235:

- **Preço 1 (Referência 1 – Aurora AS350CM-1 127V):** Mercado Livre — R$ 5.759,00 (acesso em 12/11/2026);
- **Preço 2 (Referência 1 – Aurora AS350CM-1 127V):** Loja Escritório Total — R$ 5.826,00 (acesso em 12/11/2026);
- **Preço 3 (Referência 1 – Aurora AS350CM-1 127V):** Kalunga — R$ 6.231,70 (acesso em 12/11/2026);
- **Preço 4 (Referência 2 – Tilibra GBC 300X 127V):** Amazon — R$ 6.600,96 (preço sem descontos em função da forma de pagamento - acesso em 12/11/2026);
- **Preço 5 (Referência 2 – Tilibra GBC 300X 127V):** Mercado Livre — R$ 6.490,00 (acesso em 12/11/2026);
- **Preço 6 (Referência 2 – Tilibra GBC 300X 127V):** Tilibra — R$ 6.357,90 (preço sem descontos em função da forma de pagamento - acesso em 13/11/2026).

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A série de preços coletados encontra-se consolidada nos quadros abaixo, contemplando os dados de identificação do item, os valores unitários obtidos nas 6 (seis) fontes consultadas (SEI 14198235) e a média aritmética apurada:

Quadro 4.1 – Identificação e Consolidação do Item Estimado

Item	Descrição Resumida	CATMAT	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
1	Fragmentadora de papel corporativa, alimentação automática (mín. 300 fls A4) e manual (mín. 10 fls A4), corte em partículas nível P-4 ou superior, cesto mín. 50L, ciclo contínuo mín. 60 min, 127V	205112	Unid.	1	**R$ 6.210,93**	**R$ 6.210,93**

Quadro 4.2 – Detalhamento da Série de Preços Coletados (Art. 5º, III, IN SEGES/ME nº 65/2021)

Cotação	Modelo de Referência	Fonte / Fornecedor	Data de Acesso	Valor Unitário
Preço 1	Referência 1 – Aurora AS350CM 127V	Mercado Livre	12/11/2026	R$ 5.759,00

Preço 2	Referência 1 – Aurora AS350CM 127V	Loja Escritório Total	12/11/2026	R$ 5.826,00
Preço 3	Referência 1 – Aurora AS350CM 127V	Kalunga	12/11/2026	R$ 6.231,70
Preço 4	Referência 2 – Tilibra GBC 300X 127V	Amazon	12/11/2026	R$ 6.600,96
Preço 5	Referência 2 – Tilibra GBC 300X 127V	Mercado Livre	12/11/2026	R$ 6.490,00
Preço 6	Referência 2 – Tilibra GBC 300X 127V	Tilibra	13/11/2026	R$ 6.357,90
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (VALOR ESTIMADO)				**R$ 6.210,93**

Observações:

(i) Os valores unitários refletem as ofertas comerciais coletadas em sítios eletrônicos especializados (art. 5º, III, da **IN SEGES/ME nº 65/2021***) para os dois modelos de referência compatíveis com a especificação técnica.*

(ii) O valor unitário estimado corresponde à média aritmética simples das 6 (seis) cotações válidas.

(iii) A indicação dos modelos de referência na pesquisa de preços tem finalidade exclusivamente paramétrica e orçamentária, não implicando preferência ou restrição de marca no certame, em observância ao art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E TRATAMENTO DOS PREÇOS

Os valores coletados foram submetidos à análise crítica quanto à sua consistência, aderência às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Memorial Descritivo SEI 14197956 e compatibilidade com as condições comerciais praticadas no mercado nacional.

Não foram identificados preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que justificassem o expurgo de amostras, preservando-se a integralidade da série coletada, nos termos do art. 6º da **IN SEGES/ME nº 65/2021**.

Observou-se baixa dispersão entre os valores coletados (mínimo de R$ 5.759,00 e máximo de R$ 6.600,96, com coeficiente de variação de aproximadamente 5,60%), refletindo condições comerciais regulares de fornecedores distintos e conferindo alta homogeneidade e confiabilidade à amostra.

Adicionalmente, a inclusão equitativa de três cotações para cada um dos dois modelos de referência distintos evita o viés de precificação de um único fabricante e assegura que o valor máximo aceitável reflita adequadamente a realidade competitiva do segmento.

6. MÉTODO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Nos termos do art. 6º da **IN SEGES/ME nº 65/2021**, adotou-se o método da **média aritmética simples** dos valores obtidos, considerando a homogeneidade da amostra e a ausência de valores discrepantes.

Os valores foram apurados totalizando o custo máximo aceitável de **R$ 6.210,93** (seis mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos) para a aquisição de 01 (uma) unidade.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a presente pesquisa de preços foi elaborada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com as boas práticas administrativas aplicáveis à fase preparatória da contratação.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e plenamente enquadrado no limite legal de dispensa de licitação em razão do valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025) - R$ 65.492,11, estando os documentos comprobatórios das fontes consultadas juntados aos autos para fins de rastreabilidade e controle.

ANEXOS

I - **Relação de Itens das Pesquisas de Preços no PNCP** (14198232);

II - **Pesquisa de Preços Sites** (14198235).

Servidores responsáveis pelo Planejamento da contratação
Portaria LNCC nº 782, de 12 de novembro de 2026 (SEI 14204562)

VITOR DE SOUZA COLIMODIO
Integrante Requisitante e Técnico

ALESSANDRO ROSENDO DE OLIVEIRA
Integrante Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rosendo de Oliveira**, **Analista Administrativo**, em 17/11/2026, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Souza Colimodio**, **Chefe do Setor de Administração do Campus**, em 17/11/2026, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **14198239** e o código CRC **26C8A150**.

Referência: Processo nº 01209.000505/2026-48 SEI nº 14198239